



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a escala de plantão do ano de 2014 dos magistrados plantonistas de 1º e 2º graus, em razão da alteração na composição deste Tribunal e da transferência de feriado.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão contida na escala de plantão de 2014 deste Regional, definida pela [Resolução Administrativa TRT3/STPOE n. 215, de 12 de dezembro de 2013](#);

CONSIDERANDO a transferência do feriado do dia 28.10.2014 (Dia do Servidor Público) para o dia 31.10.2014, por força da [Resolução Administrativa TRT3/STPOE n. 210, de 12 de dezembro de 2013](#); e

CONSIDERANDO a modificação ocorrida na composição deste Tribunal com o falecimento do Exmº Desembargador Bolívar Viégas Peixoto e com a aposentadoria do Exmº Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa (Diário Oficial da União, Seção 2, Edição n. 12 de 17/01/2014, p. 03);

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir da escala o plantonista designado para o dia 28 de outubro e designar para atuar no plantão do dia 31 de outubro do ano corrente os magistrados de 1º e 2º graus indicados para o período de 1º a 2 de novembro de 2014.

Art. 2º Atualizar a escala do plantão de 2º grau a partir do mês de fevereiro do ano em curso, seguindo a ordem decrescente de antiguidade entre os desembargadores, conforme planilhas a serem imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no site deste Tribunal, com antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora-Presidente

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora-Corregedora